

**PORTARIA Nº 236/2020-PRES****Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8520659-25.2019.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer dívida de exercício anterior e conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais), ao servidor Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro, matrícula nº 7859, Especialista em Direito Processual Civil.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como formador de 04 turmas do curso “Sistema SEI aplicado à Produtividade das Unidades Judicícias Criminais”, na modalidade presencial, realizadas, respectivamente, nos dias 10 de outubro, 11 de outubro, 18 de outubro e 06 de novembro de 2019, com carga horária total de 08 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2020.

Desembargador Whashington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 237/2020/PRES**Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8520668-84.2019.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer dívida de exercício anterior e conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 111,00 (cento e onze reais), ao servidor Luciano Batista de Almeida, matrícula nº 5504, Especialista em Direito.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como formador do curso “Capacitação em Expedientes de Sentença no Sistema SAJPG”, na modalidade presencial, no dia 15 de outubro de 2019, com carga horária total de 3 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 272/2020

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrância Intermediária, tendo em vista que a última classificação na referida entrância se deu pelo critério de antiguidade, a vaga abaixo relacionada, surgida em 18 de dezembro de 2019, em virtude da promoção da Juíza de Direito Danielle Estevam Albuquerque.

VARA/UNIDADE**CRITÉRIO**

2ª Vara da Comarca de Itaitinga

MERCIMENTO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará